

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Eu, **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender a proposta do Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1879/2022, que dispõe sobre a criação e aplicação do quadro de Servidores do Município de Pau dos Ferros- RN.

A referida despesa está adequada Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pau dos Ferros – RN, 10 de abril de 2023


MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal



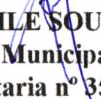
PROPOSTA DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO

Avaliação do Ato de Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento que acarreta Aumento de Despesa de Pessoal - DP

ESTIMATIVA	Valor Previsto		
	2023-	2024-	2025-
IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO (I)	3,48	3,83	4,22
Pessoal e encargos Sociais	53.300.669,22	53.354.289,69	59.009.844,40

TDP	53.300.669,22	53.354.289,69	59.009.844,40
RCL	107.676.945,29	107.730.783,76	113.117.322,95
INDICE DA DTP	49,50	49,53	52,17

Pau dos Ferros - RN, 04 de abril de 2023


KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS
Secretária Municipal de Finanças
Portaria nº 358/2022



ESTUDO MATEMÁTICO

ASSUNTO: ESTUDO DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1879/2022, QUE TRATA DA CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS E AMPLIAÇÃO DE VAGAS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN.

No cumprimento do que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000 e demais normas que regulam a matéria de pessoal, e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

1 – DA PRELIMINAR

Trata de estudo matemático da **DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP**, quando confrontada com a estimativa da Receita Corrente Líquida para o exercício financeiro 2023 e os dois próximos exercícios seguintes.

A lei de Responsabilidade Fiscal assim regula os casos de estudos para aumento de despesa de pessoal. In. Verbis.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

2. LEGISLAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA

- * Constituição Federal
- * Lei de Responsabilidade Fiscal
- * Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO
- * Plano Plurianual - PPA
- * Lei Orçamentária Anual - LOA



SITUAÇÃO ANTES DA LEI

Estimativa da Receita Corrente Líquida R.C.L – R\$	107.676.945,29
RGF 2º Semestre 2022, publicado em 30 de janeiro de 2022.	

Tipo de Despesa	Valor – R\$	Índice %
Pessoal e encargos sociais	49.524.883,88	46,02
Total da Despesa de Pessoal		49.524.883,88
Índice extraído do RGF 2º Semestre 2022, publicado em 30 de janeiro de 2022.		46,02
Site https://paudosferros.rn.gov.br/lrf.php?id=2877		

SITUAÇÃO DEPOIS DA LEI PUBLICADA

R.C.L – R\$	107.676.945,29
--------------------	-----------------------

Tipo de Despesa	Valor – R\$	Índice %
Pessoal e Encargos Sociais –	53.300.669,22	49,50

Índice	3,48
Índice Incrementado	3,48

Os estudos elaborados em 04 de abril de 2023, demonstram que haverá um acréscimo de 3,48% na Despesa Total de Pessoal - DTP.

Pau dos Ferros, 04 de abril de 2023.

KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS

Secretária Municipal de Finanças

Portaria nº 358/2022



METODOLOGIA DO CÁLCULO

Assunto: Estudo do Impacto Financeiro e Orçamentário referente ao Projeto de Lei que altera a Lei 1879/2022 de que trata da Criação de Novos Cargos e Ampliação de Vagas do quadro de servidores do Município de Pau dos Ferros – RN.

As premissas utilizadas para a previsão a nova despesa, levou em consideração o valor do vencimento atual, indicando o vencimento base, acrescido das vantagens e dos encargos patronais, bem como o crescimento vegetativo.

A forma utilizada para apurar os gastos com pessoal acrescentando a nova despesa foi através do IPCA, onde projetou uma inflação de 10,06% para o exercício de 2023, 2024 de 10,06% e 2025 de 10,06%, segundo o IBGE/IPCA.

Foi levado em consideração as despesas de pessoal no exercício de 2022, tendo como amparado legal o Relatório de Gestão Fiscal - RGF do 2º semestre de 2022, indicando um incremento de 3,48% sobre a Receita Corrente Líquida.

Quanto às metas de resultado Primário e Nominal da LDO, as despesas com pessoal e encargos sociais, não irão comprometer os limites constitucionais, tendo em vista que tais despesas serão absorvidas pelo aumento permanente de Receitas efetivas de transferências constitucionais legais e arrecadação de Tributos Municipais.

Pau dos Ferros – RN, 04 de abril de 2023.

KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS

Secretária Municipal de Finanças

Portaria nº 358/2022

ANEXO - QUADRO DE VAGAS E SALÁRIOS

CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO BASE	ADICIONAIS	TOTAL	SALÁRIO MENSAL	SALARIO ANUAL + DÉCIMO TERCEIRO	1/3 SOBRE AS FÉRIAS	TOTAL ANUAL
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SESAU	11	2.604,00	R\$ 520,80	R\$ 3.124,80	R\$ 34.372,80	R\$ 446.846,40	R\$ 11.457,60	R\$ 458.304,00
NUTRICIONISTA SEDUC	1	2.364,00	R\$ 0,00	R\$ 2.364,00	R\$ 2.364,00	R\$ 30.732,00	R\$ 788,00	R\$ 31.520,00
PSICÓLOGO(A) EQUIPE MULTIPROFISSIONAL -SEDUC	1	2.364,00	R\$ 0,00	R\$ 2.364,00	R\$ 2.364,00	R\$ 30.732,00	R\$ 788,00	R\$ 31.520,00
ASSISTENTE SOCIAL - SEDUC	1	1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 23.400,00	R\$ 600,00	R\$ 24.000,00
PEDAGOGO(A) – PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	5	4.218,14	R\$ 0,00	R\$ 4.218,14	R\$ 21.090,70	R\$ 274.179,10	R\$ 7.030,23	R\$ 281.209,33
PEDAGOGO(A): SUPORTE PEDAGÓGICO (COORDENADOR(A)/SUPERVISOR(A) ESCOLAR)	2	4.218,14	R\$ 0,00	R\$ 4.218,14	R\$ 8.436,28	R\$ 109.671,64	R\$ 2.812,09	R\$ 112.483,73
PROFESSOR(A) ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE	2	4.218,14	R\$ 0,00	R\$ 4.218,14	R\$ 8.436,28	R\$ 109.671,64	R\$ 2.812,09	R\$ 112.483,73
PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	1	4.218,14	R\$ 0,00	R\$ 4.218,14	R\$ 4.218,14	R\$ 54.835,82	R\$ 1.406,05	R\$ 56.241,87
PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	1	4.218,14	R\$ 0,00	R\$ 4.218,14	R\$ 4.218,14	R\$ 54.835,82	R\$ 1.406,05	R\$ 56.241,87
PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	1	4.218,14	R\$ 0,00	R\$ 4.218,14	R\$ 4.218,14	R\$ 54.835,82	R\$ 1.406,05	R\$ 56.241,87
PROFESSOR DE GEOGRAFIA -SEDUC	1	4.218,14	R\$ 0,00	R\$ 4.218,14	R\$ 4.218,14	R\$ 54.835,82	R\$ 1.406,05	R\$ 56.241,87
ASSISTENTE SOCIAL - SEDES	8	2.364,00	R\$ 0,00	R\$ 2.364,00	R\$ 18.912,00	R\$ 245.856,00	R\$ 6.304,00	R\$ 252.160,00
PSICÓLOGO SOCIAL - SEDES	5	2.364,00	R\$ 0,00	R\$ 2.364,00	R\$ 11.820,00	R\$ 153.660,00	R\$ 3.940,00	R\$ 157.600,00
ADVOGADO - SEDES	1	3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - SEDES	11	1.302,00	R\$ 0,00	R\$ 1.302,00	R\$ 14.322,00	R\$ 186.186,00	R\$ 4.774,00	R\$ 190.960,00
CONTADOR -SEFIN	1	3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
GESTOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS -SEPLAN	1	3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
ECONOMISTA -SEPLAN	1	3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL -SETRI	1	1.302,00	R\$ 0,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 16.926,00	R\$ 434,00	R\$ 17.360,00
MÉDICO VETERINÁRIO - SEDRU	1	3.000,00	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 46.800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 48.000,00
AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS -SEMA	2	1.302,00	R\$ 390,60	R\$ 2.083,20	R\$ 4.166,40	R\$ 54.163,20	R\$ 1.388,80	R\$ 55.552,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL -SEMA	1	3.000,00	R\$ 900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 50.700,00	R\$ 1.300,00	R\$ 52.000,00
ENGENHEIRO CIVIL -SEMA	1	3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
FISCAL DE OBRAS -SEINFRA	2	1.302,00	R\$ 0,00	R\$ 1.302,00	R\$ 2.604,00	R\$ 33.852,00	R\$ 868,00	R\$ 34.720,00
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA	2	1.302,00	R\$ 0,00	R\$ 1.302,00	R\$ 2.604,00	R\$ 33.852,00	R\$ 868,00	R\$ 34.720,00
AGENTE DE TRÂNSITO -SEGOV	6	1.302,00	R\$ 0,00	R\$ 1.302,00	R\$ 7.812,00	R\$ 101.556,00	R\$ 2.604,00	R\$ 104.160,00
ARQUITETO - SEINFRA	2	3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 80.000,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL -SEINFRA	1	3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
ENGENHEIRO CIVIL - SEINFRA	1	3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
FISCAL DE OBRAS -SEINFRA	2	1.302,00	R\$ 0,00	R\$ 1.302,00	R\$ 2.604,00	R\$ 33.852,00	R\$ 868,00	R\$ 34.720,00
MÉDICO DO TRABALHO -SEAD	1	7.000,00	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 109.200,00	R\$ 2.800,00	R\$ 112.000,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -SEAD	10	1.302,00	R\$ 0,00	R\$ 1.302,00	R\$ 13.020,00	R\$ 169.260,00	R\$ 4.340,00	R\$ 173.600,00
TURISMÓLOGO -SECULT	1	3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO -SECULT	1	1.302,00	R\$ 0,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 16.926,00	R\$ 434,00	R\$ 22.134,00
TOTAL	90	95.104,98	R\$ 3.811,40	R\$ 99.306,98	R\$ 222.105,02	R\$ 2.887.365,26	R\$ 74.035,01	R\$ 3.775.785,34

Pau dos Ferros, 04 de abril de 2023.





TERMO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO

ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O Município de Pau dos Ferros/RN em cumprimento ao disposto no art. 21 c/c art.16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estima conforme o disposto abaixo, o impacto orçamentário e financeiro **REFERENTE** a realização do Concurso Público a ser realizado no 1º semestre de 2023. Trata-se de análise das condições legais para a realização de concurso público para provimento de em caráter efetivo de 90 (noventa) vagas para vários cargos objeto do Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1879/2022 em discussão pela Câmara Municipal, tendo em vista as exigências dos artigos 19,20,II e 21 da Lei Complementar nº 101/00 bem como de outras exigências legais atinentes à matéria.

Projeto de Lei nº XXX/2023

ATO: CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN 1º SEMESTRE DE 2023.

Impacto	2023		2024 e 2025
Orçamentário	O impacto se revela com a efetiva REALIZAÇÃO do Concurso Público para o 1º semestre de 2023 para provimento de 90 vagas de diversos cargos efetivos, sendo que existe cargos em substituição dos processos seletivos existentes, o montante de R\$ 3.775.785,34 anual recursos estes que advirão do crédito do orçamento corrente.		O impacto Orçamentário se dará quando da efetiva realização do concurso público estimado em R\$ 3.775.785,34 anual, deve ser considerado na execução do orçamento para os exercícios de 2024 e 2025.
Financeiro	O impacto financeiro se revela com a efetiva realização do Concurso Público, recursos estes calculados estimados em R\$ 222.105,02 ao mês, e R\$ 3.775.785,34 no exercício, já computados encargos, impacto este a ser considerado na programação de pagamentos do exercício 2023 e 2024		O impacto financeiro se dará quando do efetivo acréscimo no valor estimado de R\$ 3.775.785,34 anual, deve ser considerado na programação de pagamento no exercício de 2024 e 2025.



Pessoal	O aumento de R\$ 3.775.785,34 no exercício de 2023, representa 3,48 % por cento da Receita Corrente Líquida (base de 12/2022) sendo que, o gasto com pessoal segundo o RGF anexo I de dezembro/2022 fixou em 46,02% por cento, somando teremos um índice em torno de 48,31% consolidado . A Lei de Responsabilidade Fiscal fixa o limite prudencial em 51,30 e o máximo em 54% (incisos I,II e III, art.20 da LRF). Ressalvamos que o alerta é dado quando o município atinge 90% do índice o qual equivale a 48,60%, sendo possível a realização do concurso com base no Relatório de Gestão Fiscal – Fonte: RGF para o 2º semestre de 2022.		O impacto financeiro se dará com a realização do Concurso Público no valor estimado de R\$ 3.775.785,34 anual, deve ser considerado no cálculo de pessoal dos exercícios de 2024 e 2025.
---------	---	--	--

Receita Corrente Líquida acumulada mês 12/2022 total R\$ 107.676.945,29

1.1 DESPESAS COM PESSOAL

Os limites de gastos do poder Executivo consolidado podem ser visualizados no quadro a seguir:


Despesa com pessoal do poder Executivo Consolidado com o Legislativo - LRF art. 20 de 2000		
	R\$ 1,00	% s/ RCL
Receita Corrente Líquida (RCL)	107.676.945,29	
Despesa com pessoal computável nos Últimos 12 meses	51.986.879,79	48,31
Limite de alerta (art.59,§ 1º II da LRF)	52.300.613,08	48,60
Limite prudencial (Art. 22,§ único da LRF)	61.340.225,22	57,00
Limite legal (art.20 da LRF)	64.568.658,13	60,00

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre de 2022, publicado em 30 de janeiro de 2023. Diário Oficial do Município.

Constata-se, portanto, que a despesa com pessoal do referido poder encontra-se dentro do limite legal e que a mesma não excedeu a 90% do referido limite.

Ante o exposto, conclui-se que o Município de Pau dos Ferros – RN tem capacidade orçamentária e financeira para suportar as despesas decorrentes com pessoal.

Pau dos Ferros - RN, 04 de abril de 2023.


 Moná Lisa do Rêgo Torquato
 Secretária de Planejamento e Des. Econômico